

## **PROJETO DE LEI N° 87/2021**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ARRECADAÇÃO A MAIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0051 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

2.219000 – AÇÕES DE COMBATE, CONTROLE E PREVENÇÃO DO COVID-19

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais .....R\$ 100.000,00

3.3.50.43.99.02.00 – Outras instituições privadas

Recurso 4511 – CUSTEIO – CORONAVÍRUS

Art. 2º A abertura do crédito especial adicional aberto no artigo anterior será coberto por arrecadação a maior que ocorreu através de Emenda Parlamentar nº 71220010 do Deputado Luis Calos Heinze.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Agudo, 03 de dezembro de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente e senhores vereadores,

Encaminhamos para análise deste Colendo Poder Legislativo, o projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial por arrecadação a maior e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre abertura de crédito especial para repassar ao Hospital Agudo o valor de R\$ 100.000,00 para custear insumos para combate e prevenção ao Coronavírus, oriundo da Emenda Parlamentar nº 71220010 do Deputado Luis Calos Heinze.

Solicitamos, portanto, aos Nobres Vereadores a apreciação favorável em regime de **urgência** do Projeto para que a Secretaria Municipal da Saúde consiga operacionalizar a ação proposta.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal